



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 541 DE 15 OUTUBRO DE 2020.

**RETIFICA A NUMERAÇÃO DA PORTARIA Nº 262 03 DE JULHO
DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a numeração da Portaria nº 262 de 03 de
julho de 2020 para que passe a constar a numeração como sendo Portaria nº 541 de
15 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da OAB/ES.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES